**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONEDH.**

**FORMULÁRIO DE PEDIDO DE HABILITAÇÃO**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral:

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_\_\_município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, requer a V.Sa. a habilitação da:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_                                           **(nome da entidade)**

da qual sou representante, para participar da eleição para escolha de entidades representantes da Sociedade Civil, no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH, na condição de eleitora e Candidata na seguinte categoria:

 **( )** Entidade da sociedade civil com efetivo trabalho em defesa dos direitos humanos;

 **( )** Entidade voltada para a defesa do direito à liberdade de orientação sexual.

Declaro estar ciente do inteiro teor do edital e manifesto expressa concordância, bem como quanto às exigências e trâmites procedimentais relativos ao processo de escolha das entidades representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONEDH, que será realizada no dia 10 de abril de 2019, na sede do CONEDH, na Avenida Amazonas, nº 558, 7º andar, Centro, Belo Horizonte - MG, das 14h00min às 17h00min.

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENTREGUES JUNTAMENTE COM ESTE FORMULÁRIO:

I – ofício do (a) presidente (a) da entidade ou representante desta, dirigido ao CONEDH, solicitando a inscrição da entidade na condição de eleitora e candidata;

II – indicação do nome do (a) representante da entidade que participará das eleições, com cópia de identidade e CPF e comprovante de vínculo com a entidade/instituição;

III – cópia do Estatuto Social e da última alteração estatutária, quando a entidade concorrente os possuir, exceto no caso da entidade/instituição de defesa à livre orientação sexual quando o Estatuto Social será obrigatório conforme Decreto 43.613/03, art. 8°, inciso XVII;

IV – cópia da ata de Assembleia de Eleição da atual diretoria ou do representante;

V – atestado que comprove, no mínimo, dois anos de funcionamento e atuação em prol da promoção, garantia e defesa dos Direitos Humanos, fornecida por autoridade com competência para tanto.

Nestes termos,

Pede deferimento.

,          de                               de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**(assinatura)**